

recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

8.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 247000CE
RNE 0619257356

A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

8.9.7 ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2014, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Paraná Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernandes Leite
Engenheiro Civil
CREA 3570000E
RNP 0619267356

7.10 PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de $fck = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

7.11 VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado de $fck = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

7.12 LAJE PRÉ MOLDADA

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e $fck = 30\text{Mpa}$.

8 VEDAÇÕES

8.1 PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior.

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

8.2 PAREDES DRYWALL

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo RU. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro, indicado para as paredes dos quartos PPP e Sala de exames e admissão.

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

8.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

9 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

9.1 CHAPISCO

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por bartelada ou contínuo.



9.2 EMBOÇO

Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

9.3 REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm. Conforme especificado em projeto executivo.

10 COBERTURA

10.1 ESTRUTURA EM MADEIRA

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

10.2 TELHA DE FIBROCIMENTO

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada e=6mm, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

10.3 CALHA E RUFOS

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre cobertura em telha de fibrocimento ou telha metálica e platibanda, calhas produzidas em chapa de aço

galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

10.4 PERGOLADO METÁLICO

Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de polycarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm. Os cálculos da estrutura de sustentação do pergolado ficam a cargo do executor.

10.5 CHAPIM

Instalação de CHAPIM em concreto pré-moldado sobre muretas e platibandas, com acabamento polido, assentados através de argamassa.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação conforme indicada em projeto executivo.

11.1 REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

11.2 CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

11.3 CAIXA DE INSPEÇÃO

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

11.4 RALOS

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.

11.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, sendo 4000l para consumo e 8000l de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

11.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

11.7 BOMBAS

Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão de 8m³/h, pressão 5mca e potência de 1CV.

Para suporte da reserva de incêndio do reservatório Tipo Calice, deverá ser previsto Bomba Principal de Incêndio com vazão de 25m³/h, pressão de 52 mca e potência de 8CV além de Bomba Jockey para Vazão de 25m³/h, pressão 62mca e potência de 1,5CV.

12 ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

12.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e

Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

13 FORRO

13.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificado em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso acartonado deverá ser utilizado tabicas metálicas para movimentação.

13.2 FORRO DE PVC

Instalação de forro de PVC com régua de 20cm acabamento liso de 1ª qualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante, incluído no item, com perfis compatíveis com o peso a ser suportado. As peças da estrutura metálica deverão ser espaçadas de modo a não propiciar a deformação das régua de PVC.

Os arremates das régua junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas. Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante.

14 REVESTIMENTOS DE PAREDE

14.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

15 REVESTIMENTOS DE PISO

15.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

15.2 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

16 PAVIMENTAÇÃO

16.1 PASSEIO EXTERNO

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto ($F_{ck} = 20 \text{ Mpa}$) desempolado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

16.2 MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

17 GRANITOS

17.1 PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

17.2 BANCADAS

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.

18 ESQUADRIAS DE MADEIRA

18.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox (ANTI IMPACTO) 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura.

18.3 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

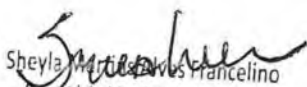
Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.


Sheyla Martins dos Prazeres
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREC 247639CE
RNP 0619267356

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

18.4 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As fechaduras deverão ser do tipo miolo em aço carbono.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

Está inclusa a instalação de grelha fixa para retorno de ar, dimensão de 30x20cm ou equivalente, instalada conforme detalhamento de portas.

18.5 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As portas deverão possuir visor em vidro transparente 6mm, nas dimensões indicadas no projeto executivo.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.6 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

19 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.



19.1 PORTAS DE ALUMÍNIO

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executada com perfil do tipo LAMBRI enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

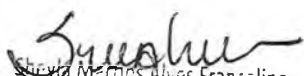
As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

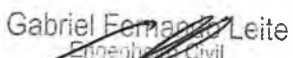
O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

19.2 PORTAS DE VIDRO DE ABRIR

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir


Sheryll Mermos Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 247809CE
RNP 0619267306

perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

Para garantir a segurança do uso e impactos as portas devem receber mola hidráulica de piso para porta de vidro.

19.3 PORTAS DE VIDRO DE CORRER

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

19.4 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 mícra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de

borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da balsa, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a balsa. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavanca. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

19.5 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

20 LOUÇAS E METAIS

20.1 BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

20.2 DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distancia de 40cm do eixo da bacia.

20.3 LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

20.4 CUBA REDONDA DE EMBUTIR

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.5 CUBA RETANGULAR INOX

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.6 BANHEIRA NEONATAL

Banheira neonatal de embutir em fibra de vidro ou equivalente, dimensão de 75x47cm ou equivalente.

20.7 PIA DE DESPEJO

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

20.8 LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX

Pia de Higienização em aço inox, tipo calha, dimensões 1,0 x 0,5m ou equivalente, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.9 TANQUE EM LOUÇA - DML

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

20.10 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

20.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.



20.12 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suíte PPP.

20.13 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo sensor, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na área de higienização.

20.14 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO

Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

20.15 TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

20.16 CHUVEIRO

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

20.17 ENGATE FLEXÍVEL

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½” e 40 cm de comprimento.

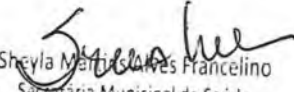
21 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

21.1 BARRAS DE APOIO - FIXA

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

21.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.


Sheyla Maria Alves Francélino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 247899CE
RNP 0619267356

21.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

22 ILUMINAÇÃO

22.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.



22.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.5 ARANDELA

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.6 BALIZADOR DE PISO

Luminária tipo balizador de piso externo, acabamento em alumínio na cor branca, difusor em vidro plano transparente temperado, montada com LED integrado de alta performance 4W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.7 ARANDELA PAINEL DE ALARME

Luminária de sobrepor tipo arandela com acionamento de alarme. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt. A ser instalada acima das portas dos quartos PPP e no Posto de Enfermagem.

23 PINTURA

23.1 SELADOR ACRÍLICO

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.

Shirley Maria Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP
Página 50 | 55

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347000CE
RNP 0619267356

23.2 MASSA ACRÍLICA

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

23.3 FUNDO NIVELADOR

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

23.4 MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira.

23.5 PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

23.6 PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, látex, na cor: Cinza Médio, Azul e Branco Neve. Nas demarcação da rampa de acesso PCD, cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD.

Referência: Azul escuro (Pantone 2945 CP)

23.7 TEXTURA – TIPO BICO DE JACA

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces do muro externo, inclusive mureta da fachada principal.

23.8 TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.



24 RÉGUA DE GASES

Deverá ser instalado nas salas de medicação, régua de gases contendo 3 pontos de gases, 4 pontos de tomadas e módulo para chamada de leito, altura conforme indicado em projeto complementar.

25 FAIXA PROTETORA DE PVC

Deverá ser instalado em todo o perímetro de espera e refeitório chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro. Altura conforme indicado em projeto executivo.

26 SINALIZAÇÃO

Deverá ser executado na fachada principal placa em ACM com adesivagem de logo do CPN (conforme orientação do Ministério da Saúde), dimensões especificadas em projeto.

Deverão ser instalados placas de sinalização fotoluminescente, dimensão 60x 80cm para o estacionamento reservado a Ambulância.

27 LETRA CAIXA

Deverá ser instalado na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm nas cores branco e azul - logo SUS, a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

28 PAISAGISMO

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A CONVENIENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347298CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 027/2023-GP
52 | 55

28.1 FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

28.2 PLANTAS ORNAMENTAIS

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto cerca viva em mudas de pingo de ouro conforme indicada em planta de paisagismo e mudas de onze horas na floreira da fachada principal e nos jardins dos solarium, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

28.3 ARBUSTOS

Deverá ser previstas mudas de médio porte de palmeiras do tipo Areca Bambu e mudas de Hibiscus que deverão ser implantadas nos jardins da Unidade Básica de Saúde, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

29 MARCO INAUGURAL

Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 346898CE
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

30 LIMPEZA GERAL

30.1 LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

30.2 LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

31 OBSERVAÇÕES FINAIS

As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro de fiscalização da obra. O conveniente se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de

eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso do Objeto, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347000CE
RNP 0619267356

Joelya Martins Alves Francolino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP
Página 55 | 55



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE (NOVO PAC).



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP000							
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
				UND:		%	
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA							
C	18590	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,6000	R\$ 6.963,71	R\$ 4.178,23
C	18584	SEINFRA	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,2000	R\$ 19.559,74	R\$ 3.911,95
						TOTAL SIMPLES	R\$ 8.178,18
						TOTAL PARA 6 MESES	R\$ 49.069,08
						PREÇO UNITÁRIO (FRAÇÃO DE 100%)	R\$ 490,69

CP001							
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO							
				UND:		M3	
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450	R\$ 23,37	R\$ 31,43
C	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240	R\$ 29,21	R\$ 6,54
C	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300	R\$ 0,53	R\$ 0,07
C	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240	R\$ 28,79	R\$ 6,45
C	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940	R\$ 1,40	R\$ 0,13
I	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R\$ 545,36	R\$ 601,53
						TOTAL	R\$ 646,15

CP002							
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO							
				UND:		M3	
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1310	R\$ 0,53	R\$ 0,07
C	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8250	R\$ 23,37	R\$ 19,30
C	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7530	R\$ 29,21	R\$ 22,00
C	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1200	R\$ 1,40	R\$ 0,17
C	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	R\$ 28,79	R\$ 3,60
I	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R\$ 545,36	R\$ 601,53
						TOTAL	R\$ 646,67

CP003							
LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO							
				UND:		M2	
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	C.06.000.0 22011	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200KG/M²	M2	1,0000	R\$ 66,70	R\$ 66,70
C	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 29,21	R\$ 11,68
C	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 23,37	R\$ 18,70
						TOTAL	R\$ 97,08

CP004							
LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO							
				UND:		M2	
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	C.06.000.0 22012	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KG/M²	M2	1,0000	R\$ 84,27	R\$ 84,27
C	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 29,21	R\$ 11,68
C	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 23,37	R\$ 18,70
						TOTAL	R\$ 114,65

Sheyla Maria dos Anjos Francisco
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356



PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NGVO PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

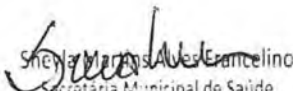
DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP005							
LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	M2 PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	C 06 000.0 22013	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4) - SC = 300*GF/M²	M2	1,0000	R\$ 119,89	R\$ 119,89
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 29,21	R\$ 11,68
C	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 23,37	R\$ 18,70
						TOTAL	R\$ 150,27

CP006							
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	M2 PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950	R\$ 25,38	R\$ 15,10
C	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950	R\$ 23,37	R\$ 4,56
I	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	R\$ 0,28	R\$ 0,15
I	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	R\$ 28,59	R\$ 60,21
I	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	R\$ 0,34	R\$ 0,85
I	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139	R\$ 10,78	R\$ 31,41
I	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20 1868	R\$ 0,12	R\$ 2,42
I	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	R\$ 3,00	R\$ 2,38
I	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0978	R\$ 3,75	R\$ 4,12
I	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117	R\$ 9,50	R\$ 8,66
						TOTAL	R\$ 129,86

CP007							
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	M2 PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950	R\$ 25,38	R\$ 15,10
C	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950	R\$ 23,37	R\$ 4,56
I	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	R\$ 0,34	R\$ 0,85
I	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0978	R\$ 3,75	R\$ 4,12
I	39413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	R\$ 21,67	R\$ 45,64
I	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20 1868	R\$ 0,12	R\$ 2,42
I	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	R\$ 3,00	R\$ 2,38
I	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	R\$ 0,28	R\$ 0,15
I	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117	R\$ 9,50	R\$ 8,66


 Shellya Maria dos Anjos Cancelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP
 Página 2 de 6


 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347690CE
 RNP 0619257356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇ. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.471000 L/24-004, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPÓS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

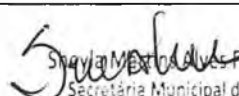
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

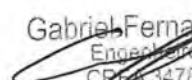
I	35422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139	R\$ 10,78	R\$ 31,41
C	1579	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	M2	1,0200	R\$ 64,56	R\$ 65,85
TOTAL						R\$	181,14

CP008							
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:	M2	PREÇO TOTAL
C	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950	R\$ 25,38	R\$ 15,10
C	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950	R\$ 23,37	R\$ 4,56
I	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	R\$ 0,34	R\$ 0,85
I	35443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	R\$ 0,28	R\$ 0,15
I	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117	R\$ 9,50	R\$ 8,66
I	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139	R\$ 10,78	R\$ 31,41
I	35435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	R\$ 0,12	R\$ 2,42
I	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	R\$ 3,00	R\$ 2,38
I	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RIU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	R\$ 28,59	R\$ 60,21
I	39434	SINAPI	MASSA DE REIUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE AGUA)	KG	1,0978	R\$ 3,75	R\$ 4,12
C	1579	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	M2	1,0200	R\$ 64,56	R\$ 65,85
TOTAL						R\$	195,71

CP009							
PORTA LISA (1,20X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:	UN	PREÇO TOTAL
I	I1027	SEINFRA	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	R\$ 16,63	R\$ 49,89
I	I1155	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4422	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	R\$ 48,59	R\$ 97,18
C	C4421	SEINFRA	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	R\$ 594,85	R\$ 594,85
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,5200	R\$ 155,87	R\$ 392,79
TOTAL						R\$	1.315,70

CP010							
PORTA LISA DE CORRER (1,15X2,10)M EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:	UN	PREÇO TOTAL
I	43613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1,0000	R\$ 77,03	R\$ 77,03
I	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4678	SEINFRA	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,4000	R\$ 227,23	R\$ 90,89
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,4200	R\$ 155,87	R\$ 377,21
C	3533	ORSE	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	2,3000	R\$ 108,62	R\$ 249,83
TOTAL						R\$	917,26


Shirley Maria dos Santos Francisco
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP
Página 3 de 6


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME
 PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024, SBC 03/2025 CE; CPQS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP011							
PORTA LISA (1,20X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,90X1,00)M (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	I1027	SEINFRA	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	R\$ 16,63	R\$ 49,99
I	I1155	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4422	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	R\$ 48,59	R\$ 97,18
C	C4421	SEINFRA	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	CJ	1,0000	R\$ 594,85	R\$ 594,85
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,6200	R\$ 155,87	R\$ 252,51
I	I2255	SEINFRA	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	0,9600	R\$ 254,19	R\$ 228,77
TOTAL							R\$ 1.404,19

CP012							
PORTA DUPLA (1,60X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA)							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	I1027	SEINFRA	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	6,0000	R\$ 16,63	R\$ 99,78
I	I1155	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,96	R\$ 68,49
C	C4422	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	R\$ 48,59	R\$ 97,18
C	C4421	SEINFRA	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	CJ	1,0000	R\$ 594,85	R\$ 594,85
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,5200	R\$ 155,87	R\$ 392,79
TOTAL							R\$ 1.365,59

CP020							
PORTA LISA DE CORRER (0,95X2,10)M EM MADEIRA (INCLUSO TRILHO DE FIXAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	43613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1,0000	R\$ 77,03	R\$ 77,03
I	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4638	SEINFRA	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,4000	R\$ 227,23	R\$ 90,89
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,9950	R\$ 155,87	R\$ 310,96
C	3533	ORSE	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	1,8000	R\$ 108,62	R\$ 195,52
TOTAL							R\$ 796,70

CP021							
PORTA LISA DE CORRER (0,95X2,10)M EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSO TRILHO DE FIXAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA LIVRE/OCUPADO)							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	11457	SINAPI	TARIETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	UN	1,0000	R\$ 48,08	R\$ 48,08
I	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4638	SEINFRA	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,4000	R\$ 227,23	R\$ 90,89
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,9950	R\$ 155,87	R\$ 310,96
C	3533	ORSE	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	1,8000	R\$ 108,62	R\$ 195,52
TOTAL							R\$ 767,75

CP014							
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R\$ 29,57	R\$ 16,79
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R\$ 24,99	R\$ 14,19
I	34714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	1,0000	R\$ 80,44	R\$ 80,44
TOTAL							R\$ 111,42

CP016							
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 50 MM2, DISJUNTOR DIN 160A E POSTE DE CONCRETO							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Shirley Martins Alves Trancellino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA URS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NCV0 PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPUS/COHU 01/2025 - SFM DESONERAÇÃO

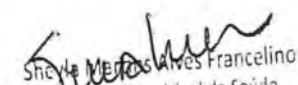
DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

C	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R\$ 19,58	R\$ 19,58
C	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE PÓSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000	R\$ 499,51	R\$ 499,51
C	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R\$ 112,32	R\$ 112,32
C	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTECRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,9500	R\$ 56,25	R\$ 109,69
I	10992	SEINFRA	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3x160A	UN	1,0000	R\$ 222,10	R\$ 222,10
C	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,2000	R\$ 54,62	R\$ 1.212,56
C	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$ 25,45	R\$ 25,45
C	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$ 23,72	R\$ 23,72
C	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$ 15,39	R\$ 15,39
C	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,0500	R\$ 21,16	R\$ 128,02
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	R\$ 29,57	R\$ 103,73
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	R\$ 24,99	R\$ 9,74
I	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	0,5677	R\$ 0,36	R\$ 0,20
I	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	R\$ 4,44	R\$ 0,74
I	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,0000	R\$ 45,31	R\$ 45,31
I	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRIELA DE PRESSÃO MÉDIA	UN	1,0000	R\$ 11,95	R\$ 11,95
I	10125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	1,0000	R\$ 81,86	R\$ 81,86
I	12405	SEINFRA	PÓSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	R\$ 601,70	R\$ 601,70
I	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,0000	R\$ 261,31	R\$ 261,31
						TOTAL	R\$ 3.484,88

CP017							
INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 4"							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	M: PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R\$ 30,44	R\$ 4,96
C	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R\$ 23,57	R\$ 3,84
I	10991	ORSE	Duto flexível de alumínio Ø 100mm	M	1,0500	R\$ 27,47	R\$ 28,84
						TOTAL	R\$ 37,64

CP018							
INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 6"							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	M: PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2262	R\$ 30,44	R\$ 6,89
C	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2262	R\$ 23,57	R\$ 5,33
I	10991	ORSE	Duto flexível de alumínio Ø 150mm	M	1,0500	R\$ 27,47	R\$ 28,84
						TOTAL	R\$ 45,23


 Shirley Mendes Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-01


 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 0476980CE
 RNP 0619267356

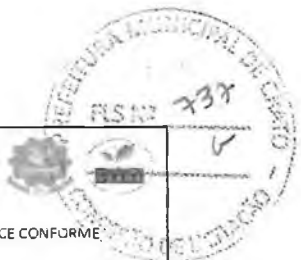


**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA URS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP019							
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN: PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	0,8100	R\$ 6,80	R\$ 5,51
C	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,3600	R\$ 189,65	R\$ 68,27
C	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0744	R\$ 488,90	R\$ 36,37
C	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0728	R\$ 587,81	R\$ 42,79
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8048	R\$ 23,37	R\$ 65,52
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5584	R\$ 29,21	R\$ 104,23
C	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO	M3	0,0148	R\$ 515,84	R\$ 7,63
I	6193	SINAPI	TARUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	0,4415	R\$ 20,49	R\$ 9,05
C	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHI	0,0178	R\$ 66,09	R\$ 1,18
C	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHP	0,0087	R\$ 153,50	R\$ 1,34
I	5069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0125	R\$ 14,14	R\$ 0,18
I	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1408	R\$ 3,87	R\$ 0,54
I	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1184	R\$ 11,05	R\$ 1,31
I	1692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054	R\$ 7,69	R\$ 0,04
I	650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	20,7615	R\$ 3,30	R\$ 68,51
TOTAL							R\$ 412,47

CP022							
TOMADA PARA TV DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND: COEFICIENTE	UN: PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8100	R\$ 29,57	R\$ 23,95
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	R\$ 24,99	R\$ 9,00
C	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	UN	0,0744	R\$ 11,51	R\$ 0,86
I	38105	SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO)	UN	0,0728	R\$ 11,26	R\$ 0,82
TOTAL							R\$ 34,63

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Sneyda Maria Alves Francolino
Secretaria Municipal de Saúde
Partaria Nº 02/2025-GP



COMPOSIÇÃO DO BDI

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE (NOVO PAC).



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

Cálculo do BDI - sem desoneração sobre a folha de pagamento.
 Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUANTIL, MÉDIO E 3º QUANTIL			
TIPOS DE OBRA	1º QUANTIL	MÉDIO	3º QUANTIL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	24,34%	21,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUANTIL, MÉDIO, 3º QUANTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	1º QUANTIL	MÉDIO	3º QUANTIL	VALOR ADOTADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
R	RISCO	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
L	LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
T	TRIBUTOS	-	-	-	6,15%

VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,50%
TOTAL	6,15%

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 23,11%

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 847588/CE
 RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Fontelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DO BDI DE INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

Cálculo do BDI - insumos

Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI DIFERENCIADO - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPO DE BDI	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
BDI DIFERENCIADO	11,10%	14,02%	16,80%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUARTIL, MÉDIO, 3º QUARTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	VALOR ADOTADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%	0,80%
R	RISCO	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%
L	LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%
T	TRIBUTOS	-	-	-	3,65%

VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	0,00%
TOTAL	3,65%

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 15,63%

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 04780000E
RNP 0619267356

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE (NOVO PAC).



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		114,15	71,31

Gabriel Fernandes Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356

Shirley Maria Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI 01/2025 CE E SBC 01/2025 CE - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	49,06	19,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,98	9,77
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,05
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,81	1,36
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,75	2,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,54	7,53
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,05	7,16
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		115,10	71,84

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347698/CE
RNP 0610287356

Sheyla Maria Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 3, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 01/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	37,80	37,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,03	18,17
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,97	0,00
B2	FERIADOS	4,69	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,02	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,34	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,22	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	11,06	8,37
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,81	3,64
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,98	2,25
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,75	2,08
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41	0,31
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,59	7,20
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,16	6,87
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,43	0,33
TOTAL (A+B+C+D)		115,48	71,54

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

Sheyla Maria de Fátima
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP



LICENÇA AMBIENTAL

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE (NOVO PAC).



LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 007/2025 – SEMMA – COORD.AMB

746

VALIDADE: 07/03/2026

PROCESSO/PROTOCOLO: 202502271606

MODALIDADE: LS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação ambiental pertinente, concede nas condições especificadas, a presente licença a:

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO /SECRETARIA MUNIICPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CNPJ/CPF: 07.587.975/0001-07

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO

CEP.: 63.100-347

MUNICÍPIO: CRATO/CE

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

LICENÇA SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DA **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS**, COM PROJETO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE **1.400,00M²**, A SER IMPLANTADA NO CONJUNTO MADRE FEITOSA, CRATO/CE. -----

PARECER TÉCNICO Nº 05031638003131

CONDICIONANTES GERAIS:

1. Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:
 - Publicação do recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA;
 - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela SEMMA;
2. Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
3. Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
4. Implantar a Política de Logística Reversa (Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010);
5. Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
6. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis no local da atividade para fins fiscalização;
7. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
8. Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
9. Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
10. Em caso de achados arqueológicos ou paleontológicos fortuitos, deverá paralisar imediatamente a atividade e comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Agência Nacional de Mineração (ANM) e aos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente;
11. Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;





12. Qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento deverá ser submetida a prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA;
13. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
14. A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
15. A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
16. Solicitar a renovação da presente licença **até 090 (noventa) dias**, antes do seu vencimento fixado na respectiva licença, ficando esta, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do Órgão Municipal do Meio Ambiente (Art. 51, § 3º - Lei Municipal nº 2.638/2010);

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

17. Obter o Alvará de Construção e quando da conclusão da obra, o Habite-se;
18. Quando da conclusão das obras e funcionamento do equipamento social, a Secretaria responsável deverá manter rigorosamente atualizados os seguintes documentos: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.

Crato/CE, 07 de março de 2025.

George Érico de Alencar Braga Borges

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 – GP

Sheyla Martins Alves Francisco

Secretaria Municipal de Saúde
LS nº 007/2025 Processo nº 282502271606
Portaria Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Rua Coronel Secundo Chaves, 255 - Centro - CEP: 63.100-480 - Crato, Ceará, Brasil

Telefone: + 55 (88) 9.8236-6073 | E-mail: licenciamentoambiental@crato.ce.gov.br | Atendimento: 8h às 17h | www.crato.ce.gov.br





ANOTAÇÕES/REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE (NOVO PAC).



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251577310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

CICERA HIARLY FERREIRA SILVA

Título profissional: **TECNOLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTRADAS E TOPOGRAFIA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**

RNP: 0620084006

Registro: 354138CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE CRATO**

RUA DOM PEDRO II

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **203**

CEP: **63100005**

ART Vinculada: **CE20221018913**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.037,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 399

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **27/01/2025**

Previsão de término: **29/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.181909, -39.394927**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA DE CRATO**

Nº: **s/n**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63100970**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

7 - Condução de serviço técnico

67 - Levantamento > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO > #34.2.2.1 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS

Quantidade

Unidade

11.138 22

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico para fins de elaboração de projeto.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
CICERA HIARLY FERREIRA SILVA
 RNP: 0620084006
 Data: 20/03/2025 14:04:44

CICERA HIARLY FERREIRA SILVA - CPF: 037.006.553-04

PREFEITURA DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

Portaria Nº 02/2025-GP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **04/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217650304**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Wu3W
 Impresso em: 20/03/2025 às 14:04:44 por: , ip: 186.249.92.206

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251603432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619942690**

Registro: **353366CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **S/N**

CEP: **63100347**

ART Vinculada: **CE20221028848**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.980,02**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **01/03/2025**

Previsão de término: **01/03/2026**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63100347**

Coordenadas Geográficas: **-7.230660, -39.412917**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -
DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1.400,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE EDIFICAÇÃO E ABRIGO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS MADRE FEITOSA) NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA

RNP: **0619942690**

Data: **13/03/2025 15:27:01**

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA - CPF: 025.279.183-52

Shavla S. Pereira

MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

Portaria Nº 02/2025-CP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Za15
Impresso em: 13/03/2025 às 15:27:01 por: ip: 186.245.92.219

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453 5800

faleconcreto@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453 5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251603305

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL FERNANDO LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619267356**

Registro: **347898CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **S/N**

CEP: **63100347**

ART Vinculada: **CE20221018594**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **17/02/2025**

Previsão de término: **17/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.230708, -39.412928**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

Nº: **S/N**

CEP: **63100347**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1.400,00

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1.400,00

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1.400,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS

1.400,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E ORÇAMENTO DA UBS MADRE FEITOSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
GABRIEL FERNANDO LEITE
 RNP: 0619267356
 Data: 18/03/2025 15:14:33

GABRIEL FERNANDO LEITE - CPF: 061.560.473-01

MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07
 Secretaria Municipal de Saúde
 Portaria Nº 07/2025.GP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **13/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217786850**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silex.com.br/publico/>, com a chave: 7A0z3
 Impresso em: 18/03/2025 às 15:14:33 por: ip: 186.249.92.206

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15242638**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: MATHEUS ALVES DE ALMEIDA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 059.XXX.XXX-64

Nº do Registro: 00A2403005

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15242638I00CT001

Data de Cadastro: 11/02/2025

Data de Registro: 19/02/2025

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 21745083

Pago em: 19/02/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: prefeitura municipal do crato

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$6.900,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-07

Data de Início: 12/02/2026

Data de Previsão de Término: 11/02/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: LARGO

Logradouro: Júlio Saraiva

Bairro: Centro

CEP: 63100347

Nº: S N

Complemento:

Cidade/UF: Crato/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.400,00

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de referência para Unidade Básica de Saúde (UBS) - porte I, no CONJUNTO MADRE FEITOSA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil



RRT 15242638

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI15242638I00CT001

prefeitura municipal do crato

INICIAL

11/02/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS ALVES DE ALMEIDA, registro CAU nº 00A2403005, na data e hora: 2025-02-11 12:26:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sign/verificacao> ou via QRCode.
Documento Impresso em: 21/02/2025 às 10-09:47 por: siccau, ip 10.244.2.129.

Matheus Alves Francelino
Secretaria Municipal de Serviços, ou via QRCode.
Portaria Nº 02/2025-GP

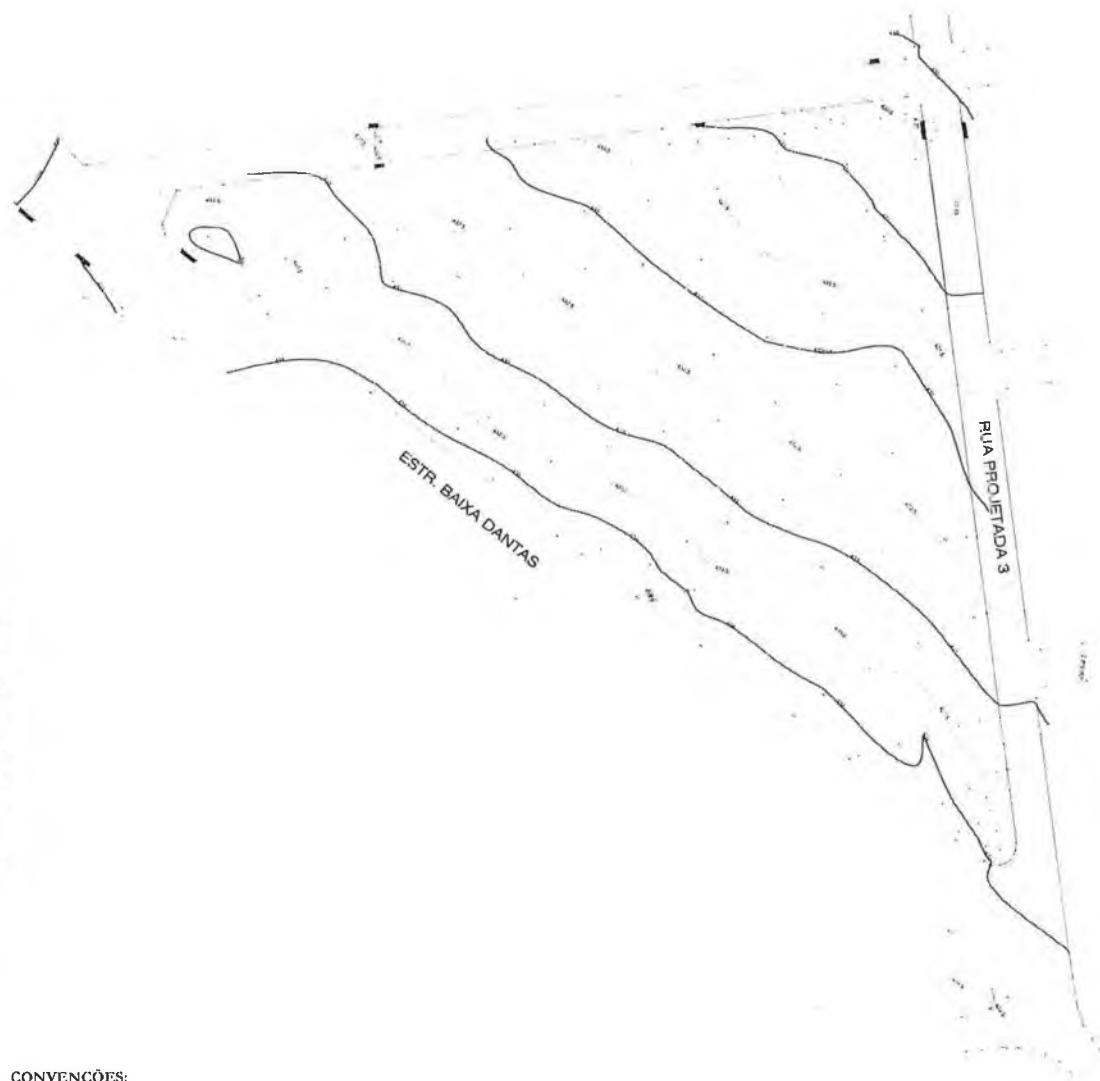




PEÇAS GRÁFICAS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE (NOVO PAC).

Sheyla Martins Alves Francielino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP



CONVENÇÕES:

- POLIGONAL.
- PONTOS GEORREFERENCIADOS
- LIMITES

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/950

PLANTA DE SITUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: CONJ. HABITACIONAL MADRE FEITOSA - SÃO BENTO I
OBRA/SERVIÇO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIÁLMETRICO
GEORREFERENCIADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CICERA HARLY FERREIRA SILVA
Engenheira de Topografia e Cartografia - CRP 10.123/2018
Especialização em Topografia - CRP 10.123/2018

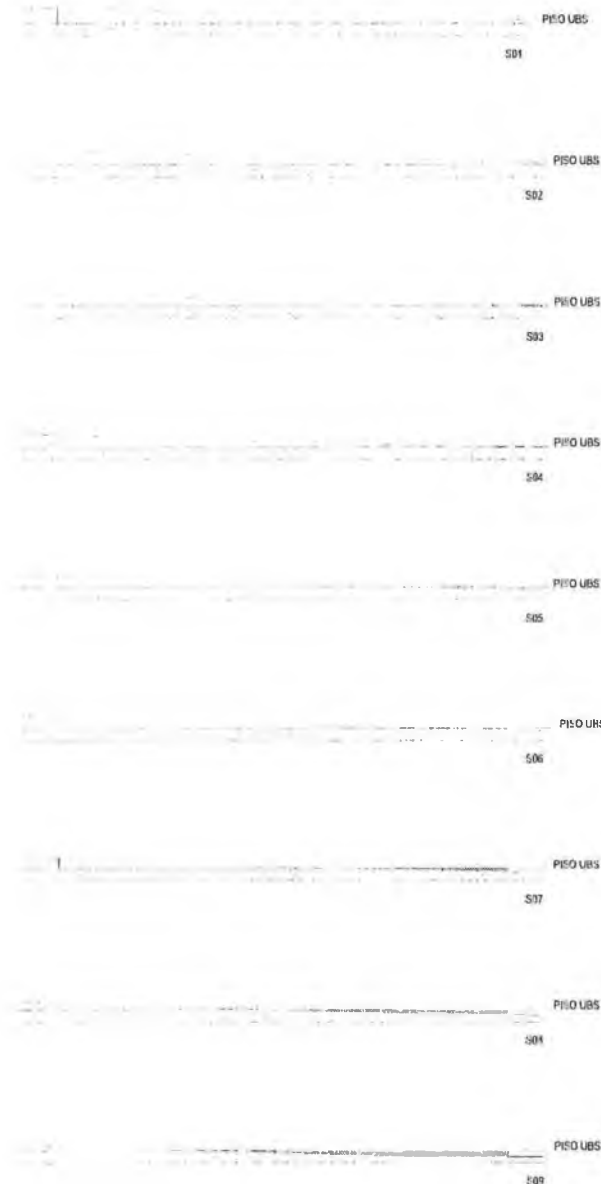
PLANTA BAIXA

ÁREA MEDIDA: 11.138,22 m²



ESCALA: INDICADA

CICERA HARLY FERREIRA SILVA
Engenheira de Topografia e Cartografia - CRP 10.123/2018
Especialização em Topografia - CRP 10.123/2018

[illegible][illegible]

CORTE E ATERRO COMPENSADO:	51,59 m³
CORTE:	466,02 m³



LEGENDA

CORTE

ATERRO

TERRENO NATURAL

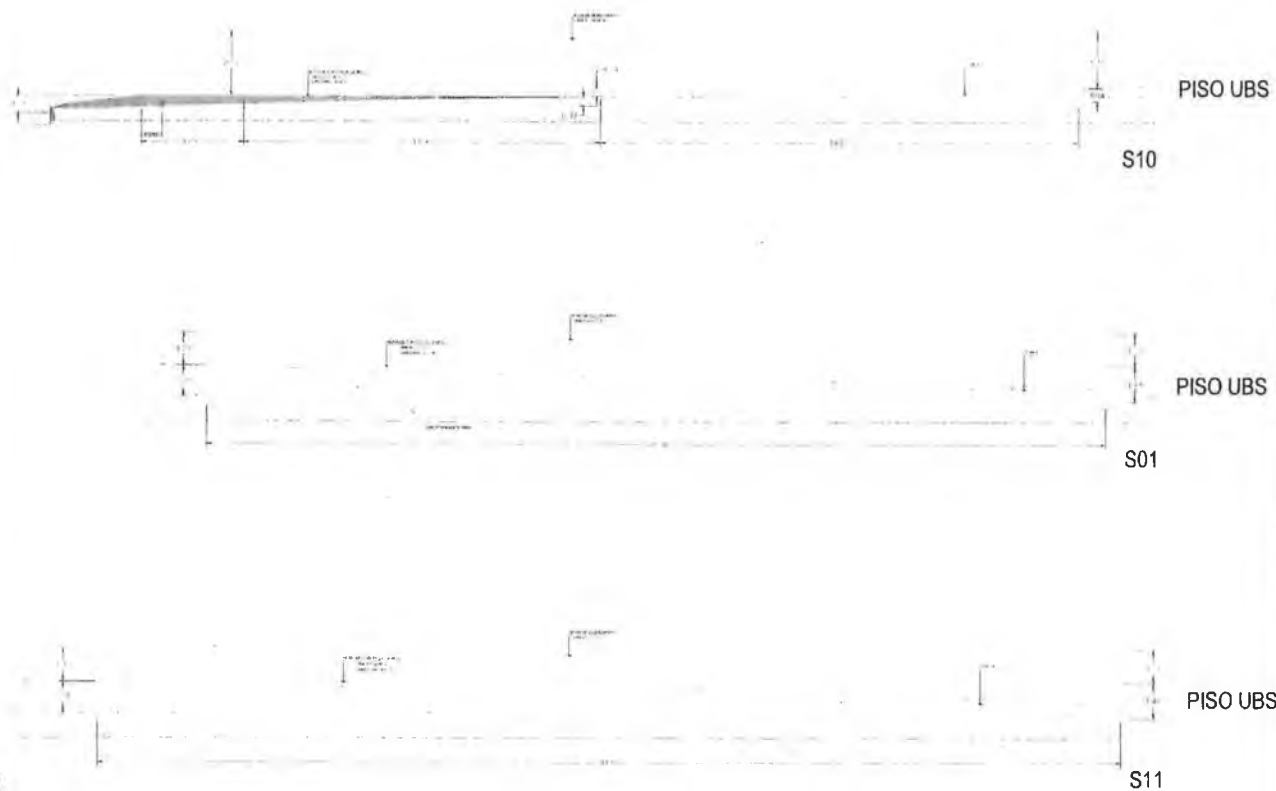


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 34.898CE
RNP 0619267356



SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1:200

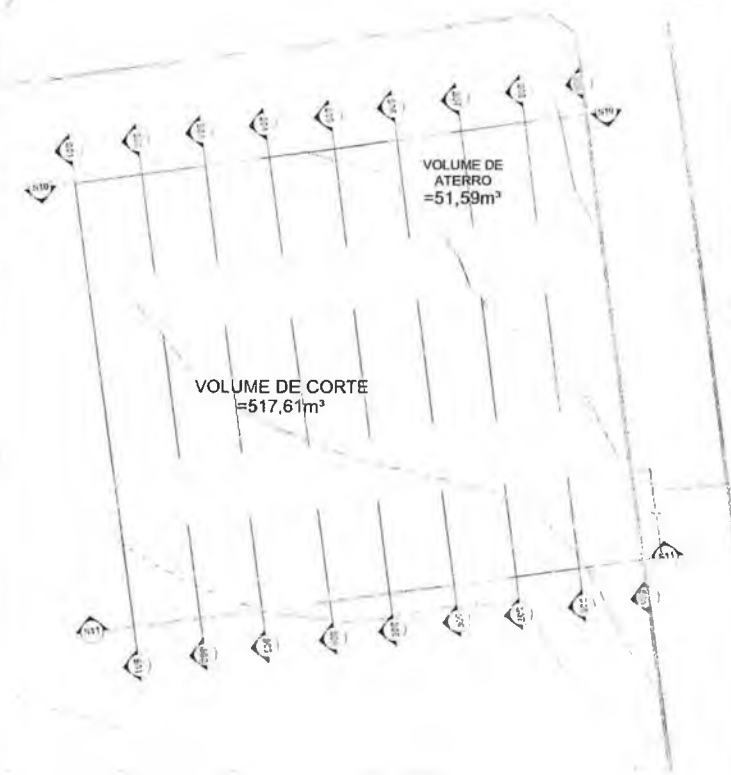
Sheyla Martins Alves Francellino
Secretaria Municipal de Saúde
08/02/2023 10:53:07



DETALHES DAS CONTENÇÕES E MUROS
ESCALA 1:100

MURO DE DIVISA	
NOME	ÁREA
MUR1	74,98 m ²
MUR2	45,30 m ²
MUR3	56,00 m ²
TOTAL	176,28 m ²

MURO DE CONTEÇÃO				
NOME	ÁREA	LARGURA	TOTAL	
PAR1	20,00 m ²	0,40 m	8,00 m ³	
PAR2	45,30 m ²	0,50 m	22,65 m ³	
PAR3	52,00 m ²	0,50 m	26,00 m ³	
TOTAL			56,65 m ³	



MURO DE DIVISA DE ALVENARIA COM PILAR E VIGA: EM CONCRETO ARMADO CHUMBADO NO MURO DE PEDRA ARGAMASSADA



Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 527898CE
RNP 0019267356



PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UBS MADRE FEITOSA

DATA: 08/02/2023
FOLHA: 01
DE: 01

02/02

Sheyla Martins Alves Francellino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N.º 02/2025-GP



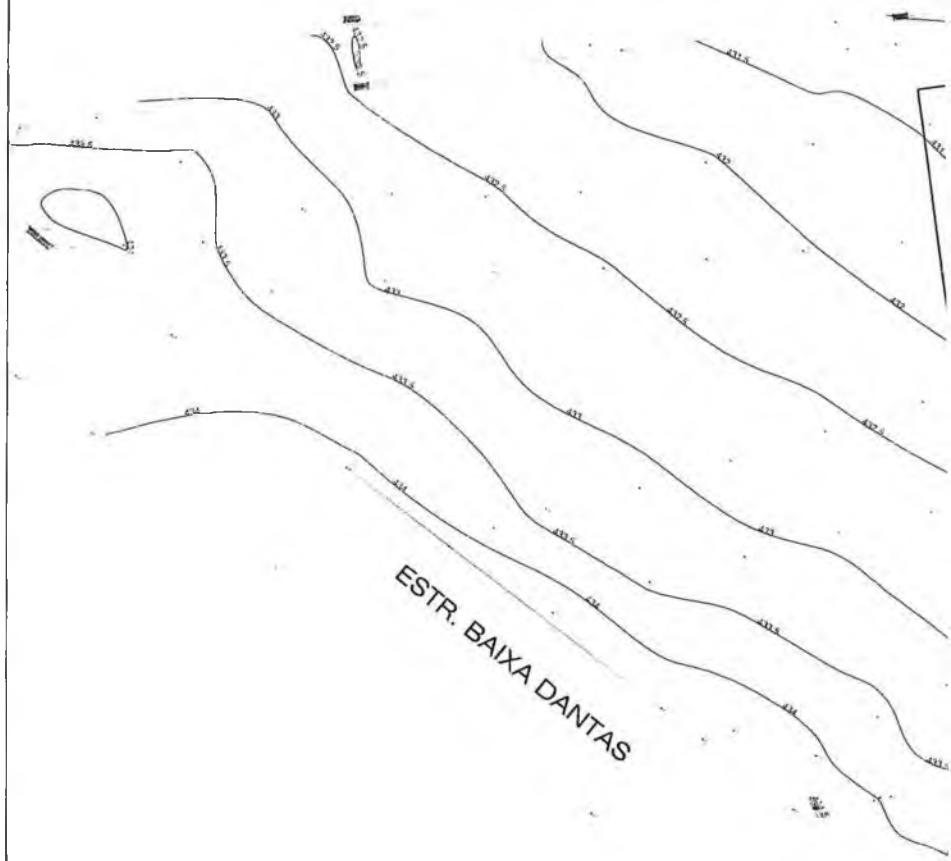
CONVENÇÕES:

— POLIGONAL

— POSTOS GEODÉSICOS

— LIMITE

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/100





PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

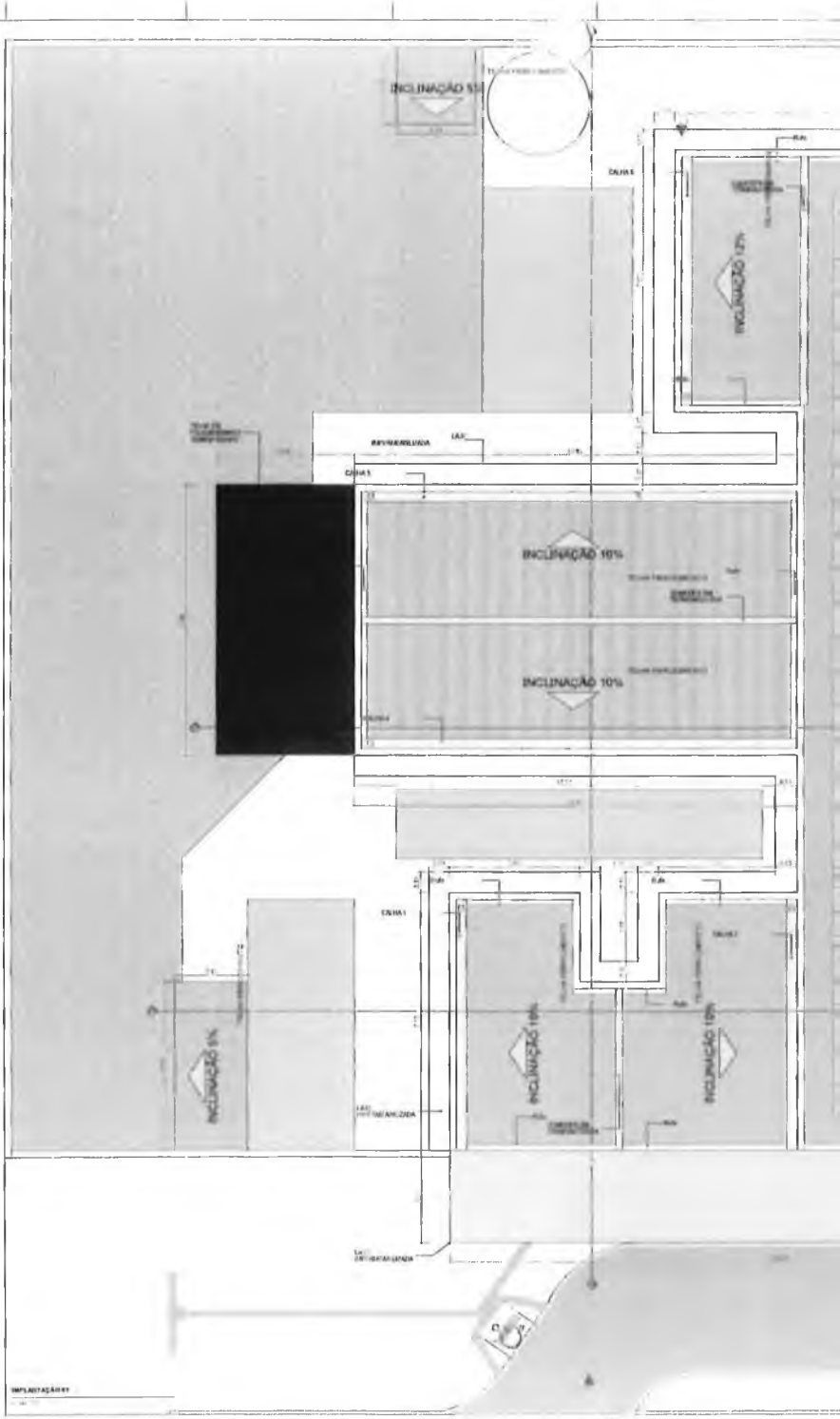


Matheus Alves
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 00A2403005



**PREFEITURA DO
CRATO**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1			
PROPOSTA Nº	Conj. Habitacional Zona urbana (Mediu Faltuosa)	ÁREA MEDIDA: 11.174,27 m ² ÁREA DO PROJETO: 1.403,00 m ²	ESTADO: EXECUTIVO
DATA	JANEIRO / 2025	PLANTA	E-DETA INDICADA
CONTINUAÇÃO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PLANTA DE LOCAÇÃO DE OBRA			FOLHA: 01/01



Sheyla Martins Alves Francellino

Secretaria Municipal de Saúde

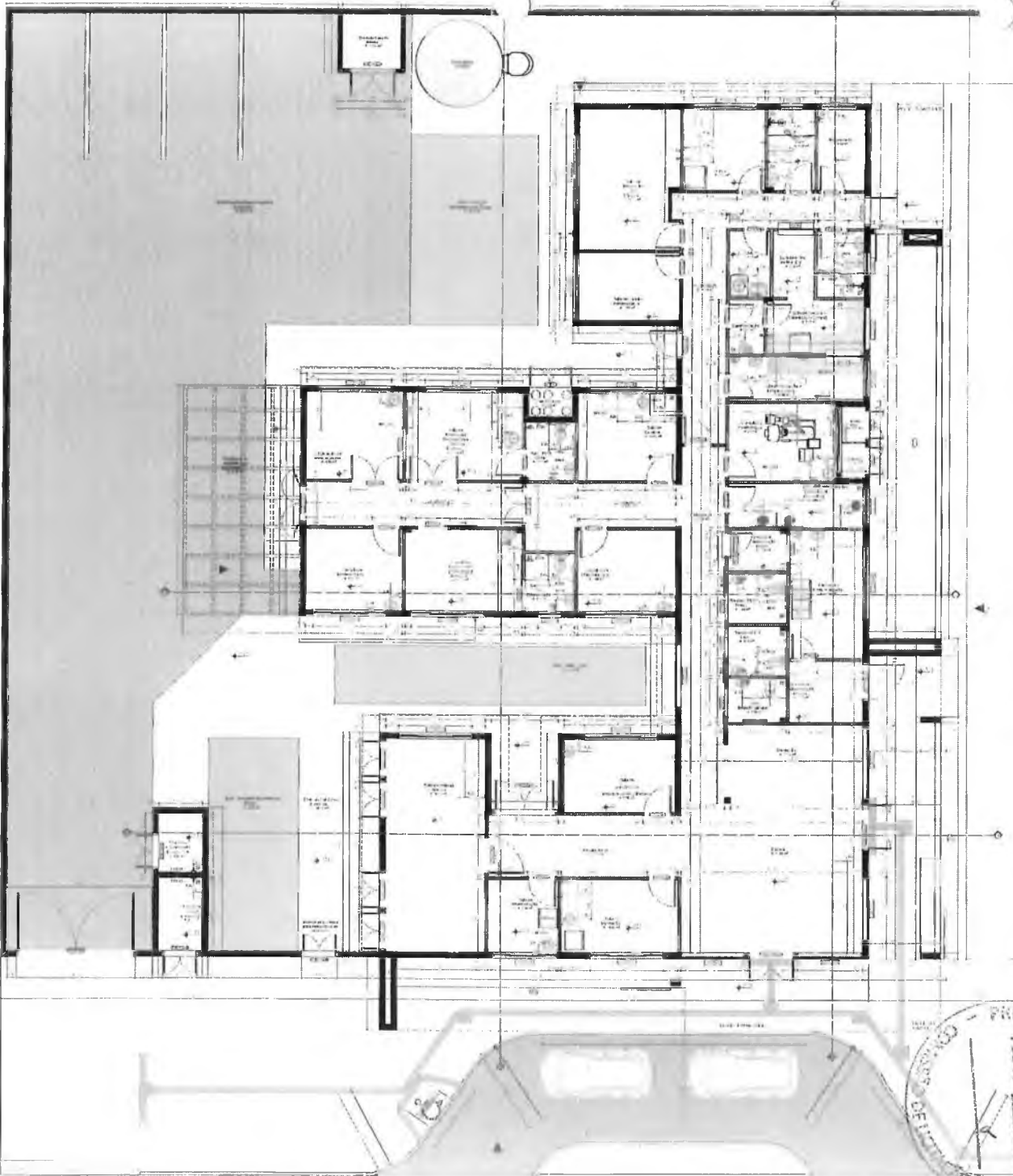
Secretaria Municipal de Saúde

○

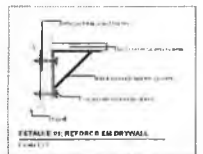
○

Stevia Martins Alves Francellino
Secretaria Municipal de Saúde

PLATE 9. THE CYPRUSI

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Product	Category	Manufacturer	Price (USD)
1. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
2. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
3. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
4. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
5. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
6. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
7. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
8. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
9. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99
10. 100% Pure Aloe Vera Gel	Beauty	100% Pure Aloe Vera Gel	1.99



LIBS MADRE FEITOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
MATEUS ALBERTO ALMEIDA
ENRIQUEZ DA SILVA
RUA DO CRATO S. RUA DO CRATO, CRATO-CE

PLANTA TÉCNICA

FILUETO EALCUTIVO

PROJECT ARCHITECTS:

1000

1998

428

100

INTRODUCTION

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

100

